

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE CAMPO VERDE-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**  
Leilão somente on-line pelo site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

**Processo nº 1000158-33.2022.811.0051 (Código 13021801)**

**Exequente:** Amerra-Leaf Agro Recovery

**Executado:** Marcelo Dicklhuber Furtado e Outros

**Leiloeiro:** KLEIBER LEITE PEREIRA - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

**Dia do 1º leilão:** 17/06/2022 - 6ª feira - 14:30 horas (pelo valor integral da avaliação)

**Dia do 2º leilão:** 27/06/2022 - 2ª feira - 14:30 horas (pelo valor de 50% da avaliação)

**Local do leilão:** Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447, Bairro Goiabeiras – CUIABÁ/MT

**LEILÃO ON-LINE** - O leilão será realizado na forma do CPC, exclusivamente ON-LINE pela rede mundial de computadores, nas datas e horários aqui estabelecidos, e o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para o 1º ou 2º leilão, respectivamente, até as 12:00 horas do dia 17/06/2022 ou 27/06/2022, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances, conforme próximo parágrafo.

Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia, e ao ser zerado o cronômetro é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** O pagamento da arrematação será somente À VISTA.

O leiloeiro emitirá a Guia de Depósito Judicial para pagamento integral e a repassará ao arrematante para pagar. Geralmente a Guia para pagamento emitida pelo site do TJ/MT apresenta prazo maior para pagamento, porém, não se aplica neste caso, sendo obrigatório o pagamento total à vista.

- 1) No 1º Leilão no dia 17/06/2022, às 14:30 horas, o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor total da avaliação atualizada.
- 2) No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão no dia 27/06/2022, às 14:30 horas, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. A Ordem de Entrega do bem é expedida pelo Juízo.
- 3) A Comissão do Leiloeiro é de 5% (cinco por cento), e não integra o valor da arrematação, devendo ser pago à vista pelo arrematante diretamente ao leiloeiro.
- 4) O não pagamento da arrematação e/ou valor da comissão, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.
- 5) Em ocorrendo, a adjudicação, pagamento/remição/parcelamento ou acordo entre as partes antes da alienação, a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação.  
5.1. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada, (§ 3º, artigo 7º, Resolução nº 236/2016/CNJ).

**6) DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) EM LEILÃO CONFORME PENHORADO:**

- 01 Veículo Volks Saveiro 1.6., cabine simples, cor prata, ano/modelo 2012/13, placa OBK-5260, chassi 9BWK805U4DP128565, Renavan nº 00497525283, conforme penhora possuindo gravame, débitos e em regular estado de conservação.

**Avaliação R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), valor este que será atualizado até a data do leilão pela serventia ou pelo leiloeiro, bem como para o 1º ou 2º leilão.

**1º leilão - Valor total da avaliação: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

**2º leilão – 50% do valor da avaliação: R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

6.1. O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do juízo, nas informações e descrição contidas na penhora e/ou avaliação, não respondendo, direta ou indiretamente, por quaisquer divergências, falhas ou omissões eventualmente contidas nos autos/penhora.

6.2. A decisão/homologação ou não da arrematação, e demais atos e formalidades pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda.

6.3. O presente leilão somente será suspenso ou cancelado, por ordem expressa do Juízo da execução.

**ONUS, RESTRIÇÕES, DÉBITOS, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na penhora do veículo, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s), (CPC artigo 889, § único), deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial. O presente Edital pode ser contestado no prazo legal, e está disponível na íntegra no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).  
Campo Verde/MT, 16 de maio de 2022. Juízo da 1ª Vara Cível de Campo Verde/MT.